



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 031, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na aquisição de material de construção para qualificação da Oficina Municipal, conforme art. 8º, III, Lei nº 6.096, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.044	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	175	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$ 1.700,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.044	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0001	176	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$ 1.700,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração